



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

ANO LVIII Nº 13.938

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

Secretaria Executiva de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IPASP

ASSOCIAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

OBJETO: Fornecimento parcelado de Placas Veiculares, durante o exercício de 2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/02/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 517/2024 PR

Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Afiação de Lâminas e Tesouras e de Gravação dos Números de Patrimônio

Comunicamos que, em atendimento ao Decreto nº 20288/2025, foi autorizado formalmente pelo Chefe do Executivo o prosseguimento do processo licitatório.

Diante do exposto, fica agendada a abertura de propostas e disputa da referida licitação para o dia 17/02/2025 as 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 11 de Fevereiro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LARISSA MACHADO, RG 487536721, em 03/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MONICA MARTINS MONTEIRO DE MIRANDA, RG 56395274X, em 01/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXPEDIENTE DO DIA 10 de fevereiro de 2025.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Indeferido tendo em vista que o artigo 4º da Lei 3966/1995 não ampara servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde

KAROLINY SASSIOTTI ROSA, nº funcional 274416, CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 16584/2025.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ANDERSON SILVEIRA CAMPOS, nº funcional 173579, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 18916/2025

- 1 **CARLOS JUNIOR LOPES**, nº funcional 173595, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 19428/2025
- 1 **CESAR SAGRADIM**, nº funcional 173615, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 18933/2025
- 1 **FELIPE FERNANDES DA COSTA**, nº funcional 204358, ENGENHEIRO AGRIMENSOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, protocolo nº 19226/2025
- 1 **FRANCISCO ORIEL DE ANDRADE**, nº funcional 173689, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 19382/2025
- 2 **GRASIELA CALEFO DE AQUINO**, nº funcional 238996, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 15673/2025
- 8 **JOSMAR RAFAEL CORDEIRO**, nº funcional 173725, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 19104/2025
- 8 **LEANDRO RODRIGUES**, nº funcional 173758, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 18938/2025
- 8 **LUCIANA LUCENA SANTOS ESPINEIRA**, nº funcional 212709, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 15103/2025
- 9 **MARCOS PEDRO CARONE**, nº funcional 161508, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, protocolo nº 15207/2025
- 11 **MARCOS ROBERTO MUNHOZ DOS SANTOS**, nº funcional 106248, INSPETOR-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 17544/2025
- 11 **MARIA APARECIDA DA SILVA MOVIO**, nº funcional 173802, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 18951/2025
- 11 **MARTHA DE JESUS GOMES**, nº funcional 173827, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 19546/2025
- 11 **NADIA LILIAN MASSOLA MODA**, nº funcional 133162, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, protocolo nº 15825/2025
- 11 **REGINALDO MARCOS VICENTE DA SILVA**, nº funcional 173851, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 18942/2025
- 11 **RODRIGO DA CRUZ**, nº funcional 130628, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 15486/2025
- 11 **SERGIO ALEXANDRE SOARES FRANZIN**, nº funcional 173892, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 18917/2025
- 11 **TANIA CANTEIRO RIBEIRO DE SOUZA**, nº funcional 173937, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 18952/2025
- 11 **VANDERLEI BENEDITO BASTOS**, nº funcional 148402, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 19400/2025

FÉRIAS - PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

FELIPE VIEIRA ALVES, nº funcional 220752, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/02/2025 Protocolo nº 18553/2025

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

AMANDA FORTI, nº funcional 237264, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a partir de 01/03/2025, protocolo nº 17604/2025

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

"DEFERIDO"

AMANDA FORTI, nº funcional 237264, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Protocolo nº 17615/2025.

ANA PAULA ALFONSO PELLEGRINI SILVA, nº funcional 237264, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Protocolo nº 14380/2025.

HELENA DO VALLE FRANCO, nº funcional 237264, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, Protocolo nº 14390/2025.

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 575/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Alimentos Secos

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 41,50
2	NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 41,50

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024

Aquisição de estantes gradeadas, mesas em inox, termômetros e balanças

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DANIEL LOPES TOLAINE	2.108,74
2	DANIEL LOPES TOLAINE	2.610,63
3	FRACASSADO	
4	FRACASSADO	
5	TEHPPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	493,77
6	FRACASSADO	

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2025.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 010 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "RACHEL DE QUEIROZ"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TATIANE APARECIDA MORESI SALA SILVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 353.467.168-66 e portadora do RG nº 35.060.408-3 e do número funcional 20.961-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "Rachel de Queiroz" pelo prazo de 180 dias, no período de 02 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 07 de janeiro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 024 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga, em substituição temporária, professor coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "IDA FRANCEZ LOMBARDI"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria 22 de 05 de fevereiro de 2025, afetando a "servidora pública municipal FABIANA OVISSÉ DAMASIO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamen-

tal, inscrita no CPF sob nº190.324.358-09 e portadora do RG nº22.849.885-5 e do número funcional nº18.473-5, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal Professora "Ida Francez Lombardi" pelo prazo de 180 dias, no período de 07 de fevereiro de 2025 a 05 de agosto de 2025 aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011."

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 10 de fevereiro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, Rua 29, nº 2150, conjunto 152 – B. Jardim São Paulo II, Rio Claro/SP, C.N.P.J 26.234.900/0001-97, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato formalizado par o item 05, nos termos do art. 156, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21 e do item 11.3.2.2 do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 525.805/2023 – Pregão Eletrônico nº 613/2023. Após emissão, a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa MEGG MÓVEIS LTDA, C.N.P.J nº 18.105.252/0001-40, multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, referente à parcela dos itens 02, 15 e 19; e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou item correspondente, referente ao item 21, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, e dos itens 11.3.2.1 e 11.3.2.4 do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 32.604/2020 – PE 122/20. Após emissão, a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA para o Programa de Residência Médica 5ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2024/2025) EDITAL Nº 03/2024 - RESIDÊNCIA MÉDICA, conforme a seguir.

1. Da Instituição

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, por meio da Comissão de Residência Médica, e com base na lista de aprovados pela seleção pública de candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes em Programas de Residência Médica (PRM) - Edição 2024/2025 do Exame Nacional de Residência (Enare), torna público o EDITAL PARA A MATRÍCULA no Programa de Residência Médica de 2025, cujas vagas são credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e financiadas pelo Ministério da Saúde e pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

1.1. As normas deste Processo de matrícula no Programa de Residência Médica reger-se-ão pela Lei Municipal nº 8.194/15, modificada pela Lei Municipal nº 8.229/15 e 8.838/18 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC até a data de sua homologação.
1.2. São oferecidas vagas para Residência Médica nas seguintes especialidades: Cardiologia, Urologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria, conforme quantidades disponíveis em <https://mapa-vagas-enare-ebserh.conhecimento.fgv.br/mapa-de-vagas.html>



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

2. Do procedimento de matrícula na instituição

Os candidatos que tiverem sido convocados após uma desistência deverão:

2.1. Comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sita à Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, munidos da documentação descrita no item 3 deste Edital, em até 2 dias úteis (48 horas) após a publicação no Diário Oficial do município de Piracicaba (<https://diariooficial.piracicaba.sp.gov.br/>)

Horário: das 09:30 às 15:30 horas

2.2. O candidato poderá apresentar-se pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, desde que este esteja em posse das vias originais das documentações.

2.3. Após o período acima estabelecido, o candidato que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga. Desta forma, serão convocados os candidatos da lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação e os critérios definidos no edital do ENARE.

2.4. As convocações para preenchimento de vagas remanescentes serão feitas por meio do site do ENARE e no Diário Oficial do município, sendo responsabilidade do candidato manter-se atento às convocações para não perder o prazo de apresentação e, conseqüentemente, a vaga.

3. Dos Documentos necessários para matrícula na instituição

Para matricular-se, o candidato convocado deverá imprimir, preencher e assinar os anexos deste edital e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, juntamente com a seguinte documentação:

3.1. Cédula de Identidade - RG – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.2. CPF do candidato e comprovante de sua regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.5. Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 30 dias após o início do Programa de Residência Médica. (fotocópias autenticadas).

3.6. Cartão de vacinação atualizado e comprovação de vacinação para: Coronavírus, Tétano, Sarampo, Difteria e Hepatite B; – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.7. Documento que comprove sua tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.8. Diploma de Graduação em Medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).

3.9. Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato, cônjuge ou parente de primeiro grau – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.10. Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>); original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.11. O candidato que se inscreveu nos programas de Cardiologia ou Urologia, deverá comprovar a conclusão de seu pré-requisito com certificado ou declaração de concluinte do programa até 28/02/2025 - 01 (uma) fotocópia autenticada.

3.12. - Comprovante de conta corrente, em nome do candidato nos bancos Santander ou Bradesco, que não poderá ser conta conjunta ou conta poupança - 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo nome e número da conta (folha de cheque, cartão, extrato, etc).

3.13. Entregar devidamente preenchida e assinada a Ficha de Matrícula anexa, assinando o termo de compromisso de residência.

3.14. Entregar no ato da matrícula 1 (uma) foto 3x4 (colorida) e sem data.

3.15. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.16. O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.

3.17. O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.

3.18. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 28/02/2025), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.

4. Das Etapas e Prazos

O processo de matrícula seguirá as seguintes etapas:

4.1. O ENARE fará a publicação da lista final de cada Instituição Participante, a qual será composta por todos os candidatos aprovados dentro das vagas e pelos candidatos em cadastro de reserva, conforme classificação e Programa de Residência.

4.2. A homologação do resultado final publicada pelo ENARE, também será publicada nos sites da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

4.3. A matrícula do(a)s candidato(a)s convocados será efetuada nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro/2025 das 09:30 até às 15:30h para os que foram convocados na primeira chamada e em até dois dias úteis após a publicação da convocação pelo site do ENARE e no Diário Oficial de Piracicaba, também das 9:30 às 15:30, na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP,

4.4. No ato da posse, os residentes assinarão o termo de compromisso, no qual deverão declarar ter plena ciência do teor do Regimento Interno e do Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, disponíveis em <https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/programa-de-residencia-medica/>.

4.5. Após este período, o aprovado que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga, sendo desta forma convocados candidatos por ordem de classificação da lista de espera.

4.6. Os programas de Residência Médica terão início em 03 de março de 2025, sendo o horário e local de apresentação nos serviços definidos pelos coordenadores de cada especialidade.

4.7. Haverá uma aula inaugural para os ingressantes, que deverá ocorrer na primeira semana do Programa e cuja data, horário e local serão informados aos residentes no ato da matrícula.

4.8. O candidato matriculado que não comparecer no local designado do Programa de Residência Médica na data de início das atividades estabelecido por seu coordenador, ou não se apresentar na aula inaugural, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.

5. Das Informações adicionais

5.1. O médico residente matriculado em PRM de Piracicaba, deverá preencher o cadastro das Instituições parceiras antes de seu início de atividades nessas. O contato de seu coordenador e da administração dos hospitais serão passados no momento da matrícula, sendo de responsabilidade do residente se comunicar com ambos.

5.2. O candidato convocado da lista de espera que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado

o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

5.3. O recebimento da bolsa será por meio de CONTA CORRENTE nos bancos: 033 - SANTANDER ou 237 - BRADESCO, que deverá ser informada no sistema SIGRESIDENCIAS pelo próprio residente após seu pré-cadastro ser realizado pela COREME após sua matrícula, conforme instruções anexas. É responsabilidade do residente completar o próprio cadastro, e o cadastro incompleto ou não finalizado pode gerar impedimento no recebimento da bolsa de residência.

6. Das Informações de contato na instituição

Comissão de Residência Médica do Município de Piracicaba - Núcleo de Apoio Administrativo - Departamento de Administração Geral - Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP
Telefone: 19 - 34031265/ 19 - 34031214 Email: coreme@piracicaba.sp.gov.br

7. Do Responsável na instituição

Dr. Ciro Eduardo Falcone - Coordenador da COREME Piracicaba - coreme@piracicaba.sp.gov.br
Sra. Sílvia de Abreu Maiani Simões - Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo - Secretaria Municipal de Saúde - ssimoes@piracicaba.sp.gov.br
Sr. Gustavo Laposta Aguiar - Diretor do Departamento de Adm Geral - Secretaria Municipal de Saúde - glaguiar@piracicaba.sp.gov.br

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PELO SISTEMA DO ENARE PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000158784	André Victor Vian Garcia	JÁ CONVOCADO

ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000119019	Matheus Saccon Angulski	JÁ CONVOCADO
2	240000065792	Edmundo Quintao Dos Santos Junior	JÁ CONVOCADO

ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000118748	Giovana Prado Assunção	JÁ CONVOCADO
2	240000148360	Marina Araújo Rabelo	JÁ CONVOCADO

ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000117011	Marina Paolillo Barboza	JÁ CONVOCADO
2	240000173178	Leticia Gama Rubia	MATRICULADO
3	240000174484	Bruna Regina Alves Silva	JÁ CONVOCADO
4	240000164290	Marcela Oliveira Silva	JÁ CONVOCADO
5	240000151870	Breno Costa Lutterbach	JÁ CONVOCADO
6	240000195861	Matheus Hoffmann Lisboa	JÁ CONVOCADO
7	240000172135	Mariana Morselli Lo Ré	JÁ CONVOCADO
8	240000179954	Vanilda Ramos Alexandre Serrano Guimaraes	MATRICULADO
9	240000151524	Isabella Pereira Sabino	MATRICULADO
10	240000077702	Jônatas Dos Santos Ribeiro	DESISTENTE
11	240000087138	Jordanna Aquino Lima	CONVOCADO

ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000113683	Paulo Jonas Boechat Da Silveira Junior	MATRICULADO
2	240000159209	Natanael Lemos Da Cruz	MATRICULADO
3	240000101662	Paulo Victor Spindola Ribeiro	MATRICULADO
4	240000172064	Djalma Lourenço Filho	JÁ CONVOCADO

ESPECIALIDADE PEDIATRIA

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000150783	Samara Coelho Aragon	MATRICULADO
2	240000133580	Victória Mendes	MATRICULADO
3	240000162079	Leticia Tomazella Moraes	MATRICULADO
4	240000179041	Samilla Cristinny Santos	JÁ CONVOCADO

ESPECIALIDADE UROLOGIA

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000165816	Gabriel Sabag Pontes	DESISTENTE
2	240000167174	Debora Jane Almeida Vianna Lins	CONVOCADO

Ao candidato convocado que não interessar a vaga, solicita-se a gentileza de formalizar a desistência por email (coreme@piracicaba.sp.gov.br) de maneira a agilizar a convocação de próximo candidato.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2025.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2023
 PROCESSO Nº 83.745/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL AMBULATORIAL OU HOSPITALAR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.500.000	UNI	LANCETA descartável 28G, estéril, para punção de polpa digital, em aço inox trifacetado embutido em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Esterilizado por óxido de etileno, rótulo contendo número do lote, data de fabricação, validade e procedência. Caixa com no máximo 100 lancetas.	R\$ 0,1000	R\$ 250.000,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 250.000,00

Item 01 – DNA MED BRASIL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2023
 PROCESSO Nº 83.745/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL AMBULATORIAL OU HOSPITALAR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	5.000.000	UNI	TIRA REAGENTE em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicose a partir de amostra de sangue capilar, com volume máximo de 1 (um) microlitro, utilizando qualquer metodologia enzimática, com leitura amperométrica, em embalagem contendo até 50 tiras. Apresentação do resultado através de monitor portátil (glicosímetro) com as seguintes características: calibragem rápida e fácil, autocodificação, memória mínima de 350 medições, com faixa de leitura entre 20 a 500mg-dl, apresentando resultado em até 10 segundos após aplicação do sangue total na tira reativa. Apresentar cópia do estudo técnico de comprovação de cumprimento da ISO 15197/2013, seguindo a Instrução Normativa nº 24 de 17/05/2018. Funcionamento do glicosímetro com bateria de lítio que deverá ser fornecida pela contratada, nas quantidades necessárias para troca e funcionamento adequado do produto, durante todo o período do contrato. O medidor deverá desligar automaticamente em no máximo um (1) minuto após a realização de cada teste, desde que não esteja sendo utilizado. Além disso, o monitor não poderá perder a memória (desconfigurar os dados armazenados) por um período de até duas (2) horas sem bateria. O prazo de validade da tira deverá ser mantido o mesmo que está impresso na embalagem, mesmo após a abertura desta.	R\$ 0,6800	R\$ 3.400.000,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.400.000,00

Item 02 – SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2023
 PROCESSO Nº 505.760/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material laboratorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	225.000	Unid.	TUBO AMARELO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, sem anticoagulante, com gel separador, acelerador de coagulação e tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 16 x 100 mm, com volume de aspiração de 8 a 9 ml; tubos etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000- 1051, apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; embalagem com proteção entre os tubos, com dados de identificação, procedência e validade	R\$ 0,75	R\$ 168.750,00
03	1.125	Unid.	TUBO TAMPA AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente ou vidro, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo de 10 a 13 mm x 47 a 75 mm, aspirar 1,0 a 2,0 ml de sangue e conter 0,105 a 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo nº do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único	R\$ 0,59	R\$ 663,75
05	225.000	Unid.	TUBO ROXO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4 a 5 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K3); etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051 e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e validade	R\$ 0,35	R\$ 78.750,00
06	7.500	Unid.	TUBO TAMPA ROXA para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor roxa, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 2 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K2 ou EDTA K3); deverão vir etiquetados contendo: nº do lote e prazo de validade e volume de aspiração; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e validade	R\$ 0,35	R\$ 2.625,00
07	750	Unid.	TUBO COM TAMPA VERDE para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, aspiração mínima de 9mL, contendo anticoagulante heparina desódio ou heparina de lítio, etiquetados. Nas etiquetas deve conter: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051 e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e validade	R\$ 1,24	R\$ 930,00
			TOTAL DA ATA:		R\$ 251.718,75

Itens 01, 03, 05, 06 e 07 – Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2023
 PROCESSO Nº 505.760/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material laboratorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	18.750	Unid.	TUBO AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo 13 x 75 mm, aspirar entre 2,7 e 3,5 ml de sangue e conter 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo n do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único, conforme ISO 7000-1051. Apresentar Certificado Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,54	R\$ 10.125,00
04	150.000	Unid.	TUBO CINZA para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13x75 mm, com presença de anticoagulante (fluoreto de sódio + EDTA K3), com aspiração de 3,5 a 4,5 ml; etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume	R\$ 0,63	R\$ 94.500,00
09	6.250	Unid.	TUBO AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo 13 x 75 mm, aspirar entre 2,7 e 3,5 ml de sangue e conter 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo n do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único, conforme ISO 7000-1051. Apresentar Certificado Registro do Produto no Ministério da Saúde	R\$ 0,54	R\$ 3.375,00
TOTAL DA ATA:			R\$ 108.000,00		

Itens 02, 04 e 09 – T10 Comércio e Serviços Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2023
 PROCESSO Nº 505.760/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material laboratorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	75.000	Unid.	TUBO AMARELO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, sem anticoagulante, com gel separador, acelerador de coagulação e tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 16 x 100 mm, com volume de aspiração de 8 a 9 ml; tubos etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051, apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; embalagem com proteção entre os tubos, com dados de identificação, procedência e validade	R\$ 1,40	R\$ 105.000,00
TOTAL DA ATA:			R\$ 105.000,00		

Item 08 – Inspire Distribuição e Representação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2023
 PROCESSO Nº 505.760/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material laboratorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	50.000	Unid.	TUBO CINZA para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13x75 mm, com presença de anticoagulante (fluoreto de sódio + EDTA K3), com aspiração de 3,5 a 4,5 ml; etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume	R\$ 0,47	R\$ 23.500,00
TOTAL DA ATA:			R\$ 23.500,00		

Item 11 – Ideale Tecnologia em Saúde Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2023
 PROCESSO Nº 505.760/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material laboratorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	75.000	Unid.	TUBO ROXO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4 a 5 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K3); etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051 e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, n de lote, data de fabricação e validade	R\$ 0,45	R\$ 33.750,00
TOTAL DA ATA:			R\$ 33.750,00		

Item 12 – New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 699/2023
 PROCESSO Nº 520.873/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	BOB	Bobina de papel para impressão totalmente compatível com REP (registrador eletrônico de ponto).1. Deverá possuir comprimento de, no mínimo, de 300 (trezentos) metros;2. Largura de 57 mm (cinquenta e sete milímetros);3. Deverá possuir durabilidade mínima da impressão de, no mínimo, de 5 (cinco) anos;4. Deverá possuir capacidade de impressão de, no mínimo, 7.000 (sete mil) comprovantes	R\$ 20,81	R\$ 3.121,50
09	550	CAI	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 12,7X44,45MM CAIXA COM 2000 ETIQUETAS (PIMACO N 6287)	R\$ 10,61	R\$ 5.835,50
10	50	CAI	ETIQUETA AUTOADESIVA: medindo 33,9 mm X 101,6 mm, na cor branca. Caixa com 350 etiquetas	R\$ 10,61	R\$ 530,50
11	10	CAI	ETIQUETA AUTOADESIVA MEDINDO 84,67 mm X 101,6 mm. COR BRANCA.CAIXA COM 150 ETIQUETAS	R\$ 10,61	R\$ 106,10
19	5	UNI	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL, em metal pintado, reforçado, com capacidade para grampear aproximadamente 240 folhas, podendo variar em 5% e que utilize grampos 23/8, 23/10 e 23/13	R\$ 97,45	R\$ 487,25
TOTAL DA R			\$		
ATA:			10.080,85		

Itens 01, 09, 10, 11 e 19 – Paperlimp Comércio de Materiais de Limpeza Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 699/2023
 PROCESSO Nº 520.873/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	400	UNI	CANETA PARA RETROPROJETOR, na cor verde, ponta media, 2,0 mm	R\$ 4,19	R\$ 1.676,00
03	100	UNI	CANETA PARA APARELHO ELETROCARDIOGRAFO modelo HITECPOINT: ponta extra fina de 0,5mm, em aço e tinta líquida na cor preta, com tampa plástica e clips em metal, no tamanho: 11 mm x 135 mm, não deixa resíduos; compatível com o equipamento ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL EP-3	R\$ 22,49	R\$ 2.249,00
05	50.000	UNI	CARTOLINA BRANCA, gramatura 180 G, 50X66 cm	R\$ 0,87	R\$ 43.500,00
08	10	PAC	ENVELOPE DE SEGURANÇA: adesivado, inviolável, em plástico, tipo coex, medindo 40 x 30 cm e mais 5 cm da aba. Pacote com 20 unidades	R\$ 1,20	R\$ 12,00
12	2.000	ROL	ETIQUETAS em rolos com no mínimo 1.000 etiquetas, compatíveis para uso na Impressora térmica marca/modelo ZEBRA / GC420:1. As etiquetas deverão ter, cada uma, tamanho de 55 x 30 mm (cinquenta e cinco por trinta milímetros); uma coluna no rolo.2. As etiquetas deverão ser do tipo couchê.3. É necessário especificar a marca, modelo e capacidade (quantidade de etiquetas contidas) em 01 (uma) unidade do rolo de etiquetas cotado.4. Deverão ser apresentados catálogos, folders e/ou declarações do fabricante, assim como documentações necessárias que comprovem todas as funcionalidades, características técnicas juntamente com a proposta	R\$ 12,89	R\$ 25.780,00
13	50	ROL	ETIQUETAS DE IMPRESSORA DE	R\$ 24,89	R\$ 1.244,50
CÓDIGO DE BARRAS: medindo 80 mm X 28 mm, 01 coluna; rolo com 1.000 etiquetas em papel couchê; na cor branca; compatível com a impressora modelo ZEBRA TLP 2844					
18	10	UNI	FITA PARA ROTULADOR BROTHER MOD. PT-80 – Compatível, Branca 12mm x 8m (ref. M231)	R\$ 95,00	R\$ 950,00
20	50	CAIXA	Grampo 23/13 para grampeador que possibilite grampear até 100 folhas, caixa com 1000 unidades, fabricado com arame de aço galvanizado e pontas cortantes	R\$ 5,59	R\$ 279,50
25	100	PCT	PAPEL SUPER BOND AZUL: 75 g, medindo 66X96 cm; pacote com 500 folhas	R\$ 385,49	R\$ 38.549,00
26	100	CAI	PERCEVEJOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 3,04	R\$ 304,00
TOTAL DA R			\$		
ATA:			R\$ 114.544,00		

Itens 02, 03, 05, 08, 12, 13, 18, 20, 25 e 26 – Daniel Lopes Tolaine - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 699/2023
 PROCESSO Nº 520.873/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.000	UNI	CARTOLINA BRANCA, gramatura 150 G, aproximadamente 50X66 cm	R\$ 0,60	R\$ 600,00
15	1.000	ROLO	FITA ADESIVA: transparente, adesividade instantânea, resistente à umidade, corte fácil e desenrolamento l e v e ; medindo aproximadamente 12 mm de largura, 30 m de comprimento e com diâmetro entre 4 e 5 cm	R\$ 0,84	R\$ 840,00
TOTAL DA R			\$		
ATA:			1.440,00		

Itens 04 e 15 – Rodrigo Tonelotto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 699/2023
PROCESSO Nº 520.873/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	100	UNI	ADESIVO/COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL com ação super forte. Fabricada com CIANOACRILATO. Frasco rígido com bico dosador de aplicação precisa. Tampa anti-ntupimento. Cola diversos materiais não porosos como porcelana, couro, metal, borracha, madeira, papel, plástico. Coloração transparente. Frasco com 3g. Embalagem contendo prazo de validade en. do lote. Tubo revestido internamente com material à que a cola não adere mantendo alíquida. No momento do uso solidifica-se.	R\$ 5,00	R\$ 500,00
TOTAL					R\$ 500,00

Item 06 - MATI SERG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS GERAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 699/2023
PROCESSO Nº 520.873/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	2.000	UNI	Elástico roliço 2,5 mm, cor preta, com ponteira metálica 10 mm, aproximadamente 38 cm de comprimento.	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
14	5	ROL	1.ETIQUETAS1.1 Rolos de etiquetas compatíveis com as impressoras da marca Zebra modelo GC420t.1.2 As etiquetas deverão ter, cada uma, tamanho de 24 x 16 mm (vinte e quatro por dezesseis milímetros), podendo haver uma variação de no máximo um milímetro para mais ou para menos. Poderão ser apresentadas em rolos com 3 ou 4 colunas.1.3 As etiquetas deverão ser do tipo couchê.1.4 Deverá ser apresentada amostra, catálogos, folders e/ou declarações do fabricante, assim como documentações necessárias que comprovem todas as funcionalidades, características técnicas e garantias, junto com a proposta.1.5 Rolos com no mínimo 5.000 etiquetas	R\$ 36,50	R\$ 182,50
16	150	ROL	Fita adesiva DUPLA FACE, papel saturado, medindo 19mm x 30m	R\$ 9,32	R\$ 1.398,00
17	100	UNI	FITA METRICA, COM NUMERACAO FRACIONADA ATE 1,5 MTS. SIMPLES	R\$ 1,49	R\$ 149,00
22	2	UNI	CID 10: CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS; volume III, 7ª edição, editora EDUSP	R\$ 97,85	R\$ 195,70
23	2.000	FOL	PAPEL CARBONO A4, manual, tamanho 210x297mm, preto	R\$ 0,37	R\$ 740,00
27	10	FRA	VERNIZ CRISTAL com composição de resina maléica e solvente. Ótima transparência(levemente amarelado sob fundo branco). Acabamento brilhante e secagem rápida. Frasco com 100ml.	R\$ 10,40	R\$ 104,00
TOTAL DA R \$					
ATA: 4.649,20					

Itens 07, 14, 16, 17, 22, 23 e 27 – Robson Marcio de Souza Ltda.



EMENDAS PARLAMENTARES PIRACICABA/SP



Peça do processo/documento PMP 2025/019844, materializada por: V.L.C em 11/02/2025 10:43 CPF: *** 042.768-**



SANTA CASA DE PIRACICABA

Parlamentar	Valor	Número da Emenda	Descrição
CARLOS SAMPAIO	R\$ 200.000,00	15270006	Pagamento de Plantão médico da especialidade de neurologia
DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	R\$ 250.000,00	43500001	Contratos de manutenção de equipamentos.
JEFFERSON CAMPOS	R\$ 300.000,00	15810018	Pagamento de Plantão médico da especialidade anesthesiologia
ADILSON BARROSO	R\$ 200.000,00	42920007	Plantão Médico na especialidade de neurocirurgia.
PAULO FREIRE COSTA	R\$ 150.000,00	28130015	Pagamento de energia elétrica.

Peça do processo/documento PMP 2025/019844, materializada por: V.L.C em 11/02/2025 10:43 CPF: *** 042.768-**

HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA

Parlamentar	Valor	Número da Emenda	Descrição
MIGUEL LOMBARDI	R\$ 184.189,00	37300003	Material de consumo hospitalar.
EDUARDO BOLSONARO	R\$ 400.000,00	30880013	Material de consumo hospitalar.
ADILSON BARROSO	R\$ 200.000,00	42920007	Medicamentos.
GILBERTO NASCIMENTO	R\$ 200.000,00	15680004	Material de consumo e medicamentos.
KIM KATAGUIRI	R\$ 500.000,00	41550006	Material de consumo e medicamentos.

Peça do processo/documento PMP 2025/019844, materializada por: V.L.C em 11/02/2025 10:43 CPF: *** 042.768-**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parlamentar	Valor	Número da Emenda	Descrição
MARIA ROSAS	R\$ 199.980,00	41190003	Compra de veículos para a Atenção Básica
ADRIANA VENTURA	R\$ 707.571,00	38990023	Compra de equipamentos para o Laboratório Municipal

Peça do processo/documento PMP 2025/019844, materializada por: V.L.C em 11/02/2025 10:43 CPF: *** 042.768-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL
DATA VALOR RECEBIDO
10/02/2025 R\$ 10.614.484,50

COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023
DATA VALOR RECEBIDO
10/02/2025 R\$ 51.462,43

COTA PARTE ITR
DATA VALOR RECEBIDO
10/02/2025 R\$ 129.995,51

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFM-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS
DATA VALOR RECEBIDO
10/02/2025 R\$ 13.409,70

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: **DEFERIMENTO PARCIAL**, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
54.324/2024	Sítio São Francisco	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferimento Parcial

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de **RECURSO ORDINÁRIO** junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço "Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes", pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: **PERDA DO OBJETO**, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
55.253/2024	Sítio São José	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Perda do objeto
55.254/2024	Sítio Grama	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Perda do objeto

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2025.

EXPEDIENTE – 11/02/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Marilene dos Santos Pinto	39.707/2024
INDEFERIDO	Remissão Imobiliária	Nancy Carla Patriani	107.746/2024
INDEFERIDO	Remissão Imobiliária	Elisabeti Domingues da Silva Morigi	125.934/2024
INDEFERIDO	Desconto para Aposentado/Pensionista	Maria de Lourdes Silva Correa Godoy	131.912/2024
INDEFERIDO	Desconto para Aposentado/Pensionista	Maria Gibim dos Santos	139.767/2024
INDEFERIDO	Remissão Imobiliária	Joceli Maria Aparecida Fernando de Souza	162.978/2024
INDEFERIDO	Remissão Imobiliária	Osana Panhossi	163.395/2024
INDEFERIDO	Desconto para Aposentado/Pensionista	Nevanir Antonio de Araújo	170.786/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ.

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/02/2024

Projeto: Com Vivência

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

Processo Administrativo nº 564.637/2023

Chamamento Público nº 01/2023 (FMI)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/01/2025

Valor concedente: R\$ 804.072,91 (oitocentos e quatro mil, setenta e dois reais e noventa e um centavos).

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA.

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/02/2024

Projeto: Com Vivência

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

Processo Administrativo nº 564.626/2023

Chamamento Público nº 01/2023 (FMI)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/01/2025

Valor concedente: R\$ 767.044,00 (Setecentos e sessenta e sete mil, e quarenta e quatro reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

EXPEDIENTE DO DIA 11/02/2025

Deferido – Restituição de Importância Paga
Cristiane Elaine do Prado

Protocolo: 10.566/2025

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor GUSTAVO NUNES DE MORAES, RG 43.117.004-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/02/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MARCELO KRAIDE SOFFNER, RG 15.614.209-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/02/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor RENAN LUIS PREVIATTI, RG 46.372.849-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/02/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA**REF: Cancelamento de processo ambulante**

Referente aos processos de solicitação de cancelamento de autorização ambulante, informamos que as mesmas foram **ENCERRADAS**:

ABEL LIMA BANDEIRA	29654/2019	
ADAILTON NASCIMENTO DE ALMEIDA	139867/2020	
ADELSON DOS SANTOS	12582/2022	
ADESSIO ANGELINO	56544/2022=97899/2020	
ADONIAS FERREIRA DE SOUZA	43066/2018	
Alberto Da Silva	62746/2012	
ALESSANDRA RAQUEL CONCEIÇÃO PEREIRA	146853/2019	
ALESSANDRA RODRIGUES FRANCHINI SOUZA	165273/2021	
ALEX SANDRO COSME DE LIMA	8483/2019	
ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	31968/2019	
ALEXANDRE RODRIGUES FRANCO	119665/2020	
AMARILDO DE MELLO	74507/2017	
ANA AMARIA DA SILVA	63933/2021	
ANA CAROLINE FRAGA	85847/2019	
ANA CLAUDIA BENITES RIBEIRO	116540/2021	
ANDERSON ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	55681/2019	
ANDERSON DA SILVA	176191/2018	
ANDREI AUGUSTO RIBEIRO	1209/2017	
ANDREIA APARECIDA DO AMARAL	152059/2016	
ANDRESSA DE SOUSA FERREIRA	147642/2019	
ANDREW MAXWELL DE ALMEIDA PRADO	25823/2019	
ANTONIO FERNANDO MARTINHO RODRIGUES	104432/2020	
ANTONIO HENGLER FILHO	108199/2015	
ANTONIO SERGIO FISCHER	491872/2019	
APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	114171/2020	
ARIENE GOMES DA SILVA	94060/2019	
Avelino Alves De Brito	11686/2014	
Beatriz dos Santos Gomes	138221/2009	
BENEDITO VALDIR FERREIRA	159497/2020	
BRUNO VICTOR GUIRAO ROSA	81087/2021	
Camila Dalana Leme De Araujo	166533/2014	
CARLOS RODRIGO DE SOUZA	129701/2019	
CAROLINE DA SILVA FREITAS	96138/2021	
CAROLINA SALOMAO MARTINHO RODRIGUES	104433/2020	
CECILIA VIVIANE CABREIRA SIQUEIRA	63606/2022	
CELIA REGINA PERONI	44017/2020	
CESAR CRISTIANO SILVEIRA LEITE	164004/2019	
CESAR LUIS DOS SANTOS FERRAZ	156268/2022	
CILENE FERREIRA DE LIMA	119510/2020	
CRISTIANE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALVES	42663/2016	
CRISTIANO DE SOUZA SABIA	56706/2019	
CRISTINA DE FATIMA VIANA NOGUEIRA LEITE	163650/2020	
DANIELA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	149716/2020	
DANILO CAMARGO DE OLIVEIRA	68330/2020	
DANILO JOSE VICTORIA ESTEVES	112356/2015	
DELVAIR FERREIRA DOS SANTOS	69210/2021	
Deolinda Rosada Mariano	69310/2014	
DINAIR CLEMENTE GOMES	191880/2019	
Doraci Mercedes De Melo	57198/2013	
DOUGLAS HENRIQUE MARIN GONÇALVES	5625/2021	
EDINEI LAERTE SIMÃO	193693/2019	
Ediraldo Roberto Felipe	29085/2011	
ELIAS RICARTE DA SILVA	146143/2019	
ELISEU GIACOMINI	124287/2016	
EMERSON ISRAEL JONAS	163214/2020	
ERIC ELVIS VILLANUEVA HUAMANI	3211/2018	
ESEQUIEL MENEZES	7842/2019	
EVIDER SAUL PAREJA GALVEZ	49391/2017	
FABIANA NICOLAI NUNES	138862/2020	
FABIO FERREIRA NOVO	195788/2019	
Francisco Carlos Conversa	154615/2013	
FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA	1096001/2019	
GERALDO ALVES TEIXEIRA	175879/2019	
GERALDO LUIS DE LAPOSTE	64581/2020	
GERALDO RANGEL HORTA	100967/2018	
GILBERTO LOURENÇO DE SOUZA	114081/2019	
GIOVANA FERREIRA DA SILVA	1429/2020	
HENRIQUE APARECIDO CORREA	147308/2019	
ISABELA TORRES BORTOLIN	155999/2022	
IVANDI BATISTA DOS SANTOS	43632/2018	
JANAINA DE ARAUJO GUIMARAES COSTA	64578/2020	
JEFFERSON DE MELO	94082/2019	
JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	92590/2018	
JEFFERSON BORGES DOS REIS	87365/2019	
JOICE MARIANA PEREIRA FRANCO	16870/2020	
JORDANNA APARECIDA SILVA FERREIRA	87948/2021	
JOSÉ ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA	57320/2019	
JOSE CARLOS DE SERGIO SOUZA	180261/2019	
José Galdino De Lima	20274/2012	
JOSE RICARDO DE MOURA	131914/2018	
JOSE ROBERTO ANDRADE	149818/2019	
JOSE RODRIGO CHIARINELLI	101560/2019	
JULIA MILENE DE SOUZA	5634/2021	
JULIA PANSIERA CASTRO	96292/2021	
KATIUSCIA HELENA CARDOSO DOS REIS	112697/2019	
LAYME PRISCIELE OLEGARIO DE SOUZA	168449/2021	
LEONARDO DE JESUS PRADO DOS SANTOS	128804/2021	
LEONARDO SOUZA SILVA	176570/2021	
LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	143481/2021	
LINDOMAR MACEDO DE LIMA	118687/2020	
Louival Santos	50771/1987	
LUCIANA BATISTA DA SILVA	141010/2020	
LUCIANE DE OLIVEIRA HERRERA	148627/2019	
LUIS AUGUSTO GOMES DA SILVA	63824/2020	
LUIS HENRIQUE VELOSO	33728/2020	
LUIZ HENRIQUE PAIVA SOUZA	87884/2021	
Luzia Gerage Lebre	14242/1998	
Manoelina Almenara Lopes	2644/1991	
MARCELO SANTOS DA SILVA	147480/2020	
MARCELO SPINOZZI FERRI	113571/2019	
MARCOS MOREIRA ANDRADE	94649/2018	
MARCOS NAVARRO SANTILLI	48853/2018	
MARIA DAS DORES SANTOS JANUARIO	148414/2019	
MARIA ELISABETE PASSARIN MAIOLO	30522/2018	
MARIA ILZA FERREIRA DE SOUZA	65949/2020	
MARIANA VALQUIRIA PIRES DA SILVA	151760/2021	
MARISA DE FATIMA ERCOLINO DE CAMPOS	191164/2019	
MARTA APARECIDA DE SOUZA SILVA	180240/2019	
MAURILIO BARBOSA DE OLIVEIRA	147664/2019	
MOISES SANTANA JUNIOR	101188/2019	
NALTON SILVA CAMPOS	112048/2019	
NATALIA NICOLETTI DE OLIVEIRA	169881/2019	
NATHALY LÍVIA OMENA DE MARCHI	137792/2022	
NILCEIA GOMES DA SILVA MARCELINO	135242/2020	
NILTON ROBERTO DE VASCONCELOS	107066/2018	
OLINDA MARIA DE FATIMA M. GONÇALVES	156164/2017	
ORLANDO PASCHOAL DELAMUTTA	43618/2018	
OSMAR ALVES	104215/2017	
Paulo Polizel Coelho	91887/2009	
PAULO RODRIGO DOS SANTOS	63828/2020	
PEDRO LUIZ BRUNELLI	35606/2018	
RAQUEL FERREIRA MONTEIRO	106816/2020	
REGILENE NUNES DA SILVA	100501/2018	
REGINALDO TROVILHO SILVEIRA	68228/2021	
Reinaldo de Almeida	5086/2009	
RENATA TEIXEIRA ALVES	68244/2019	
RENATO CESAR SCHIAVONI ANDRADE	194140/2017	
RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	75370/2019	
RODOLFO RODRIGUES LOPES	100046/2020	
RODRIGO LUIS JURADO	130083/2017	
ROGERIO DE CAMPOS FERRAZ	78286/2022	
RONALDO CABOCCLO DA SILVA	42770/2019	
ROSANGELA MAGNOLIA FERNANDES DA SILVA	146782/2018	
ROSEMEIRE DE ALMEIDA MINARI	106857/2017	
ROSILVADO MORAES ALVES	110758/2018	
SELMA CRISTIANE DE MORAES	108446/2020	
SERGIO LUIS RIBEIRO	152445/2020	
SERGIO ROBERTO BRUNELLI	130572/2021	
SIDNEI BARIONOVO DOS SANTOS	119512/2020	
SILVIA CRISTINA NUNES	69621/2018	
SILVIO LEITAO NOVENBRE	85628/2020	
SUELI CRISTINA DIAS	59041/2022	
ULISSES JACY FILHO	141732/2016	
VAGNER GOMES DE AZEVEDO	145645/2016	
VALDEMIR FERREIRA DE ARAUJO	115908/2020	
VALERIA EULOTERIO MELOTO	118510/2019	
VALERIA SEVERINO JACOB	93914/2018	
VALERIA SEVERINO JACOB	93915/2018	
VANESSA PRISCILA MAZZONE	144216/2020	
VICTOR ARTHUR LEITE DA SILVA	46295/2022	
VITOR COSTA ABREU	203145/2015	
VIVIANE CRISTINA GRANZOTTO	25726/2018	
VLADIMIR FONSECA	112635/2017	
WELIGHTON GARCIA RIBEIRO	32633/2018	
WELLINGTON ARIMATEIA GONCALVES	31981/2019	
WILLIAM MORAES SANTOS	127519/2014	
WILLIAMS ALVES SANTOS	14037/2022	
YGOR FRANCISCO DA PAZ	173456/2019	
ZACQUEU SAMPÃO SANTA FÉ	37040/2018	
Zelia Bortoloti Francisco	92485/2009	
ZIRCE POMPEU GALLO	179801/2018	

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo Digital nº 10.627/25 - Processo SEI nº 53.187.007236/2021-35)

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) – CNPJ: 34.028.316/7101-51.

Objeto: Prestação de serviços postais.

Valor Total Estimado: R\$ 2.655.000,00 (Dois milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

Prazo Contratual: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Fundamento Legal: Art. 74 "caput" da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 94/2025.

Justificativa da escolha do contratado: a empresa possui o monopólio de operação dos serviços postais necessários para o atendimento do interesse público em questão, conforme Lei nº 6.538/1978. Justificativa do preço: os preços cobrados são oficiais e tabelados pelo Poder Público.

Secretarias Municipais Participantes	Valor
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 1.000.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes	R\$ 950.000,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 350.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Governo	R\$ 340.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 15.000,00
Valor Total	R\$ 2.655.000,00

Na qualidade de ordenadores de despesas das Secretarias Gestoras e pautados na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDAMOS e AUTORIZAMOS a contratação direta fundamentada inexistência de licitação.

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretária Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)

Convênio nº 100/2024 – SEMS.

Processo nº 2024/145.227.

Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Valor: R\$ 476.828.543,40 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).

Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Aditivo nº 100/2024 – 1.

Valor Acrescido: R\$ 200.160,07 (Duzentos mil, cento e sessenta reais e sete centavos), referentes ao repasse do Piso da Enfermagem (13º salário).

Data: 07/02/2025.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)

Convênio nº 100/2024 – SEMS.

Processo nº 2024/145.227.

Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Valor: R\$ 476.828.543,40 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).

Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 100/2024 – 2.

Valor Acrescido: R\$ 203.343,93 (Duzentos e três mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), referentes ao repasse do piso da Enfermagem.

Data: 07/02/2025.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)

Convênio nº 100/2024 – SEMS.

Processo nº 2024/145.227.

Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Valor: R\$ 476.828.543,40 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).

Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 100/2024 – 3.

Valor Acrescido: R\$ 3.679.709,77 (Três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e nove reais e setenta e sete centavos), destinado à aplicação da Tabela SUS Paulista, de forma complementar para assistência à saúde.

Data: 07/02/2025.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)

Convênio nº 100/2024 – SEMS.

Processo nº 2024/145.227.

Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Valor: R\$ 476.828.543,40 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).

Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 100/2024 – 4.

Valor Acrescido: R\$ 3.679.709,77 (Três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e nove reais e setenta e sete centavos), destinado à aplicação da Tabela SUS Paulista, de forma complementar para assistência à saúde.

Data: 07/02/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – CNPJ Nº 00.521.113/0001-32 (SEMAD/SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.001.002.070

Código Ajuste nº 2024.000.000.846

Contrato nº 1.019/2024.

Proc. Digital nº 2024/36.704.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 273/2024.

Objeto: Prestação de serviços para instalação de esquadrias e divisórias em vidro temperado no Centro Cívico, com fornecimento de material.

Valor: R\$ 4.746.732,47 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 02/07/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.030

Aditivo nº 1.019/2024 – 2.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 31/01/2025.

Contrato de Comodato: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)

Contrato nº 0016/2025.

Proc. Digital nº 2024/144.806.

Objeto: Empréstimo de prédio situado nesta cidade, com frente para a Rua Riachuelo, esquina com a Rua Visconde do Rio Branco, para instalação do Ambulatório Médico de Especialidades do Estado de São Paulo, para atendimento de pacientes e procedimentos médicos, não podendo sob qualquer forma ou pretexto, cedê-lo, transferi-lo ou subloca-lo, parcial ou totalmente.

Valor: não acarretará despesas ao Município.

Prazo: 05 (cinco) anos, prorrogável.

Data: 07/02/2025.

Contratada: LD BRASIL LTDA. – CNPJ Nº 34.122.728/0001-08 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.002.355

Código Ajuste nº 2025.000.000.035

Contrato nº 0017/2025.

Proc. Digital nº 2024/100.811.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 495/2024.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em cadeira de rodas, cadeira escolar adaptada de troca, banho e outros, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/02/2025.

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS ME. – CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (CULTURA)

Código Licitação nº 2024.000.002.331

Código Ajuste nº 2025.000.000.034

Contrato nº 0018/2025.

Proc. Digital nº 2024/100.427

Licitação: Pregão Eletrônico nº 482/2024 – Ata de Registro de Preços nº 592/2024 (válida até 04/12/2025).

Objeto: Locação de equipamentos de sonorização com prestação de serviços de montagem, desmontagem e operação.

Valor: R\$ 64.879,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 10/02/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 032/2025 - PROCESSO N.º 2024/028753

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS E SINALIZADORES PARA TRÁFEGO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/02/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 17/02/2025, às 09:00h, até 17/02/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/bncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.**

Piracicaba/SP, 10 de fevereiro de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 78/2024 – PROCESSO N.º 023417/2024

Contratada: ALICE DE PAULA COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS ME.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LINHA DE CAMINHÕES, CAMINHONETES, VAN, RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS.

Emissão: 10/02/2025

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Empenho n.º 0291/2025

Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/026355

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 000002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA A ETA ANHUMAS.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/026355, Pregão Eletrônico n.º 000002/2025, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
01	GPS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 60.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de fevereiro 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025 - PROCESSO N.º 2024/027905
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LODO SECO GERADO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE LODO (ETL) DAS ETAs DO SEMAE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 26/02/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 26/02/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/02/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.**

Piracicaba/SP, 10 de fevereiro de 2025.

RONALD PEREIRA DA SILVA
Presidente do SEMAE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

PROCESSO Nº 2025/001701

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE AUTODEPURAÇÃO NO RIO PIRACICABA E CORUMBATÁ**

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 032/2025/PJ/FMB, e com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 001/2025 à empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 13.359.577/0001-36, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/024709

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 000004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) WILLIAM BERNARDO TARELHO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	IFM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	R\$ 5.500,00
2	GAMA COM. DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA -EPP	R\$ 6.150,00
3	MANVEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 3.989,80
4	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R\$ 5.300,00
5	MANVEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 4.230,80
6	IFM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	R\$ 3.799,45
7	GAMA COM. DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA -EPP	R\$ 3.350,00
8	MASPEL COM.DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2.979,00
9	MANVEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 3.589,80
10	EQUIPA CASTRO LTDA.	R\$ 2.340,00
11	MASPEL COM.DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2.157,00
12	GAMA COM. DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA -EPP	R\$ 3.550,00
13	MASPEL COM.DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2.329,68
14	MASPEL COM.DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2.520,00
15	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R\$ 1.441,15
16	GAMA COM. DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA -EPP	R\$ 1.932,66
17	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.290,00
18	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 979,98
19	GAMA COM. DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA -EPP	R\$ 1.096,00
20	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R\$ 500,00
21	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R\$ 490,00
22	MASPEL COM.DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 290,00
23	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R\$ 126,36
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 59.931,68

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2025

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

IPASP**RESOLUÇÃO N.º 4.831, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

(Concede o benefício de pensão mensal a(o) Senhor(a) THEREZA DE OLIVEIRA RODRIGUES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a) constante do processo nº 003/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Sr(a) ANTENOR FELICIANO RODRIGUES, em razão do óbito, ocorrido em 16 de setembro de 2024, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do(a) servidor(a), correspondente a R\$ 3.522,17 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
THEREZA DE OLIVEIRA RODRIGUES ESPOSA	100% R\$ 3.522,17

PIRACICABA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 4.832, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

(Concede o benefício de pensão mensal a(o) Senhor(a) VANDEREZ VIEIRA CARDOSO NOVAES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a) constante do processo nº 001/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Sr(a) NARZI ALVES NOVAES, em razão do óbito, ocorrido em 30 de novembro de

2024, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do(a) servidor(a), correspondente a R\$ 8.031,67 (oito mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
VANDEREZ VIEIRA CARDOSO NOVAES ESPOSA	100% R\$ 8.031,67

PIRACICABA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 4.833, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

(Concede o benefício de pensão mensal a(o) Senhor(a) MAGALI REGINA CASSEMIRO PEIXE)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a) constante do processo nº 002/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Sr(a) EDSON ANTONIO PEIXE, em razão do óbito, ocorrido em 31 de dezembro de 2024, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do(a) servidor(a), correspondente a R\$ 3.633,01 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e um centavo), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
MAGALI REGINA CASSEMIRO PEIXE ESPOSA	100% R\$ 3.633,01

PIRACICABA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ASSOCIAÇÕES**ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA**

CNPJ Nº 96.511.266/0001-78

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO	
CIRCULANTE	
Disponibilidades	
Caixa	4.770,00
Total.....	4.770,00
Bancos e movimentação	
Caixa Economica Federal.....	361,99
Caixa Economica Federal.....	9.951,82
Total.....	10.313,81
Aplicações Financeiras	
Banco do Brasil S/A.....	558.137,80
Banco do Brasil S/A.....	401.593,55
Caixa Economica Federal.....	31.417,57
Total.....	991.148,92
Disponível.....	1.006.232,73
Total do Ativo Circulante.....	1.006.232,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado	
Móveis e Utensílios.....	3.084,70
Instrumentos Musicais (Pronac).....	28.499,86
Instrumentos Musicais.....	45.458,00
Total.....	77.042,56
Total do Ativo não Circulante.....	77.042,56
TOTAL DO ATIVO.....	1.083.275,29

Página: 7

PASSIVO**PATRIMÔNIO**

Patrimônio Inicial.....	748.138,74
(+) Resultado do Exercício.....	335.136,55
Patrimônio Final.....	1.083.275,29
TOTAL DO PASSIVO.....	1.083.275,29

ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RECEITAS**SUBVENÇÕES**

Federal-Pronac.....	892.593,55
Sub-Total.....	892.593,55
Municipal-Cultura.....	700.000,00
Sub -total.....	700.000,00
Municipal-Educação.....	199.500,00
Sub Total.....	199.500,00
Total das Subvenções.....	1.792.093,55

DEVOLUÇÃO DE SUBVENÇÕES

Cultura.....	63,15
Educação.....	900,00
Total.....	963,15
Líquido das subvenções.....	1.791.130,40

OUTRAS RECEITAS

Doações de Pessoas Físicas.....	111.174,00
Total das Doações.....	111.174,00

Página: 8

Emenda Parlamentar.....	50.000,00
Total.....	50.000,00
Total de outras receitas.....	161.174,00
TOTAL DAS RECEITAS.....	1.952.304,40

DESPESAS**DESPESAS COM APRESENTAÇÕES****Despesas vinculadas a subvenção Federal**

Honorários dos Músicos.....	398.840,00
Honorários c/ Produção Musical.....	58.430,00
Assessoria Contabil.....	5.648,00
Captação de recursos.....	49.000,00
Aulas e Treinamentos.....	9.500,00
Projetos Graficos.....	9.000,00
Serviços de Terceiros.....	1.562,00
Divulgação de Eventos.....	10.131,60
Refeições e Lanches.....	629,02
Assessoria de imprensa.....	6.000,00
Fotografias.....	3.600,00
Cópias e autenticações.....	361,82

Total das Despesas 552.702,44**Despesas vinculadas a subvenção municipal-Cultura**

Honorários dos Músicos.....	469.858,72
Honorários c/produção musical.....	179.770,00
Assessoria Contabil.....	8.472,00
Fotolitos e artes.....	19.540,00
Despesas c/divulgação de Eventos.....	11.680,00
Direitos Autorais.....	4.490,27
Despesas Com Som/Filmagem.....	3.000,00
Mntenção de Equipamentos.....	2.570,00
Fotocópias e Autenticação.....	1.380,58
Tributos Diversos.....	41,28
Fotografias.....	3.600,00
Locação de Instrumentos.....	800,00
Locação de Partituras.....	500,00

Total das Despesas 705.702,85**Despesas Vinculadas c/apresentações próprias**

Honorários dos Músicos.....	72.454,44
Produção Musical.....	10.700,00
Assessoria Contabil.....	2.824,00
Despesas Diversas.....	30.392,29
Contribuição Ecad.....	5.642,13
Hospedagem.....	8.254,90

Manutenção de Equipamentos.....	900,00
Refeições e Lanches.....	124,00
Tributos Diversos.....	207,54
Locação de Equipamentos e Instrumentos.....	450,00
Composição Grafica.....	1.230,00
Despesas de Viagem.....	10.481,50
Confraternização.....	3.001,02
Cessão de Espaço.....	500,00
Fundo da Cultura.....	2.726,84
Manutenção de Imoveis.....	180,00
Despesas com Agua.....	433,92
Locação Diversas.....	1.050,00
Assessoria.....	4.310,00

TOTAL 155.862,58**Despesas Vinculadas a Projetos Educacionais**

Honorários dos Musicos.....	165.850,00
Honorários c/ Produção Musical.....	27.150,00
Aulas e Treinamentos.....	7.800,00

TOTAL..... 200.080,00**Despesas com Apresentação Especial**

Honorários dos Musicos.....	33.000,00
Produção Musical.....	9.000,00
Refeições e Lanches.....	3.500,00
Composição Grafica.....	1.300,00
Despesas De Viagem.....	2.700,00
Fotografia.....	500,00

Total 50.000,00**Total das Despesas c/ Apresentações..... 1.665.067,87****Despesas Administrativas.**

Manutenção de Imoveis.....	459,99
Fotocópias e Autenticações.....	42,15
Total 502,14	

Total das despesas operacionais..... 1.665.570,01**Receitas/Despesas Financeiras****Receitas**

Rendimentos de Aplicações

Rendimentos de Aplicações-Sub Federal..... 39.390,01

Rendimentos de Aplicação-cultura..... 7.151,27

Rendimentos de Aplicação- Conta Orquestra..... 3.688,60

Total das Receitas Financeiras..... 50.229,88**Despesas**

Despesas Bancarias-Orquestra..... 827,72

Total das Despesas Financeiras..... 827,72**Resultado Financeiro Líquido(Receita)..... 49.402,16****RESUMO:****A-RECEITAS**

Operacionais..... 1.952.304,40

Financeiras..... 50.229,88

Total das Receitas..... 2.002.534,28**B-DESPESAS**

Operacionais..... 1.666.570,01

Financeiras..... 827,72

Total das Despesas..... 1.667.397,73**RESULTADO DO EXERCÍCIO (superavit) A-B..... 335.136,55**

Reconhecemos a exatidão das contas acima, representadas pelo Balanço Patrimonial,
e Demonstração do Resultado do Exercício (Receitas e Despesas),
encerradas em 31 de dezembro de 2024

Piracicaba, 31 de dezembro de 2024.

Reinaldo Gerdes
PresidenteMarcelo Baturia Cunha Losso Pedrosa
de Mello
Vice PresidenteMaria de Lourdes
Olívia Morato do Amaral
TtesoureiraEloisa Silveira Pereira
SecretariaPedro Roque Oss
Tecnico em Contabilidade
CRC 058032-O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, membros do Conselho da Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba, CNPJ 96.511.266/0001-78, tendo examinado o presente relatório e demais documentos relacionados com as contas de RECEITAS E DESPESAS, e respectivo Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024, e, verificando que os lançamentos contábeis refletem com clareza a real situação Patrimonial e Financeira da referida associação, foram submetidos a apreciação e consequentemente aprovados.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2024.

Maria Helena Rodrigues Sílvia Costa Szakaes André Luis Giovanini Micheletti

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2024

I-CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 1-A Orquestra Sinfônica de Piracicaba, hoje denominada Associação Orquestra Sinfônica de Piracicaba, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em Piracicaba/sp, na Rua Professor José Martins de Toledo, 96, Bairro Jaráguia . A orquestra teve origem no fim do século XIX, quando o maestro Lazaro Rodrigues Lozano promoveu concerto inaugural , na então Matriz de Santo Antonio, em 24 de março de 1900, sendo que a mesma não é filiada a nenhum credo político –religioso, e tem como objetivo:

- A) a manutenção e a promoção da Orquestra Sinfônica de Piracicaba;
- B) a organização, a manutenção e a promoção da Banda Sinfônica de Piracicaba;
- C) a promoção de concertos, com participação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba, e da Banda Sinfônica de Piracicaba com vistas à divulgação da musica em todos os setores da comunidade;
- D) a promoção social visando a inclusão do ser humano na sociedade civil e regular.

Em 21 de dezembro de 2020, conforme Decreto Municipal nº 18576, a orquestra sinfônica foi registrada como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da Cidade de Piracicaba. (Publicação no Diário Oficial do Município em 23 de dezembro de 2020).

NOTA 2-As demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2024, obedeceram as praticas de contabilidade adotada no Brasil e demais normas e técnicas contábeis das entidades sem fins lucrativos.

NOTA 3- A associação adota o regime de caixa para fins de registro de suas transações.

NOTA 4- Os direitos e obrigações da associação estão de conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 5- A associação não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de sua finalidade.

NOTA 6- O imobilizado esta registrado pelo custo de aquisição ou valor original, ou seja, R\$ 77.042,56 (Setenta e sete mil, quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) Em 2024, foi adquirido bens , no total de R\$ 2.469,90 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, e noventa centavos).

NOTA 7- As receitas da associação são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, como avisos bancários, recibos e outros.

NOTA 8- As despesas da associação são apuradas através de notas fiscais, e recibos de conformidade com as exigências legais/fiscais.

NOTA 9- A orquestra no ano de 2024, recebeu recursos da Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, da Educação, do PRONAC-Programa Nacional de Apoio Cultural, Doação de Pessoas Físicas e uma Emenda Parlamentar Estadual nº 6838 , e os valores foram os seguintes:

Prefeitura Municipal de Piracicaba (cultura).....R\$	700.000,00
Prefeitura Municipal De Piracicaba(Educação).....R\$	199.500,00

Pronac.....R\$	892.593,65
Emenda Parlamentar.....R\$	50.000,00
Doações.....R\$	111.174,00
TOTAL.....R\$	1.953.267,65
REEMBOLSOS:	
(-) Reembolso-Educação.....R\$	900,00
(-) Reembolso -CULTURA.....R\$	63,15
Total dos reembolsos.....R\$	963,15
Valor líquido.....R\$	1.952.304,50

Observação:

Foi recebido o valor de R\$ 401.593,55 (Quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a repasse da Pronac, e encontra-se em transito e ainda não liberado pelo órgão, sendo que este valor encontra-se aplicado Junto ao Banco do Brasil S/A, conforme conta nº 36135-6..

RESUMO DAS ATIVIDADES:

NOTA 01- No ano de 2024, foram realizadas apresentações musicais em escolas., com instruções aos alunos participantes.

Foi realizada também apresentações com recursos de doações no exercício e saldo remanescente..

Reinaldo Gerdes
Presidente

Pedro Roque Oss
Tec em Contabilidade

